

PORTARIA N.º 1052, de 28 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR DEFINITIVA**, com amparo no artigo 29, III, da Lei n.º. 8.352/02, a concessão de 60% (sessenta por cento) de **Incentivo de Pós-Graduação**, calculado sobre o vencimento base, à docente **DELLANE MARTINS TIGRE**, cadastro n.º 72.509156-0, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *Campus* Universitário de Jequié, em virtude da apresentação do diploma do Curso de Doutorado em Biotecnologia, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/05/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR